
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 632/2015 de 11 de Maio de 2015

Por Portaria n.º 091/2015 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 06 de maio de 2015, foi atribuída a verba de 557.288,50€ ao Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação de despesas referentes ao pagamento do mês de março de 2015 do Fundo Regional de Ação Social, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.3 – Fundo Regional de Ação Social, Classificação Económica 08.03.06 K).

6 de maio de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.